



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

16/07/2013

RESOLUÇÃO

Nº 101 / 2013

Assunto: Estabelece a Versão 02 das diretrizes para a elaboração, emissão, revisão e padronização de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no exercício das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para a elaboração, emissão, revisão e padronização de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da adoção de um Sistema de Gestão da Qualidade que garanta produtos e serviços em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, a versão 02 do documento “**Elaboração de Documento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e sua publicação se dará no Boletim de Pessoal, revogando a Resolução Nº 03/2013.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente